



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023.  
ARP Nº. 041/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA A REGULARIZAÇÃO DE 16 POÇOS SEMIARTESIANOS NO ASSENTAMENTO ARARA AZUL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS - MT, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL.**

PREÂMBULO  
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL**, inscrita no **CNPJ Sob o nº. 37.042.338/0001-16**, com sede Administrativa na Av. Lions Internacional, nº. 390, Bairro Vila Aurora III, Município de Rondonópolis / MT, Cep 78.740-162, neste ato representado pelo senhor **Rafael Cantuaria De Souza**, RG sob o nº. 67779210050 MTE MT e CPF nº. 034.637.081-75 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Valor/Quantidades sob as seguintes cláusulas e condições:

### DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade o Aditivo de 25% no Valor Global do **Contrato nº. 212/2023, Pregão Presencial nº. 033/2023, ARP nº. 041/2023 e Processo Licitatório nº. 083/2023.**

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

### DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, com acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato em referencia, totalizando o Valor do Aditivo em **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), Conforme Segue A Tabela:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	V.UNIT.POR MÊS	V.TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS E PROJETO DE GEOLÓGICO, PARA A REGULARIZAÇÃO DE 16 POÇOS NO ASSENTAMENTO ARARA AZUL DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS COMO CADASTRO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA, A REFERIDA CONTRATAÇÃO SERVIRÁ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NA PERFURAÇÃO DE POÇOS NO ASSENTAMENTO ARARA AZUL EM PORTO DOS GAÚCHOS -MT	01	16	R\$ 4.375,00	R\$ 70.000,00
SETENTA MIL REAIS				TOTAL	R\$ 70.000,00

## DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

## DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

Porto dos Gaúchos/MT, 25 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CANTTU ASSESSORIA AMBIENTAL**  
CNPJ Sob nº. 37.042.338/0001-16  
**CONTRATADO**

**GEISA TALIA NINOW**  
CPF 061.469.501-57  
**TESTEMUNHA**

**ANGÉLICA BITTENCOURT**  
CPF 757.118.421-53  
**TESTEMUNHA**